



PORTARIA N.º 212- GAB/DG/CAM/IFAM, 30.10.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a importância em valorizar o servidor Público, do Campus Avançado Manacapuru.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o **Programa de Valorização dos Servidores**, que acompanhará essa Portaria, do Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2º Na primeira fase 2017, realizar a eleição interna, com a finalidade de eleger o servidor que na percepção da comunidade, receberá o Certificado, nos critérios: **ASSIDUIDADE, PARTICIPAÇÃO e DESTAQUE.**

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pró Tempore* do Campus Avançado de Manacapuru
Portaria n.º 688-GR/IFAM de 20.04.2017